

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2025

EDITAL SEI Nº27784588 /2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville.

Pedido de Esclarecimento 20 (Sei nº28044879) - Recebido em 12 de janeiro de 2026, às 19h31min.

Questionamento 1. Nesse contexto, ao analisar o item "IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real", especialmente no que se refere à tabela de avaliação da Prova de Conceito e aos respectivos critérios técnicos ali estabelecidos, depreende-se que a demonstração prática deve refletir fielmente as funcionalidades e capacidades mínimas exigidas para a solução definitiva a ser contratada. Assim, considerando que o objeto licitado exige expressamente a utilização de câmeras dotadas de recursos analíticos, entende-se que a disponibilização das 1.000 (mil) câmeras previstas para a Prova de Conceito deve ocorrer, necessariamente, com tais analíticos plenamente habilitados e operacionais, correto o entendimento?

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28063142 /2026 - SAP.ARC.AUN: "Para o "Requisito 1" da Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060), será admitido o somatório livre de câmeras com analíticos operacionais, desde que atingido o quantitativo mínimo e demonstrada as funcionalidades de minimamente 1.000 câmeras."

Renata da Silva Aragão

Agente de Contratação

Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2026, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28072468** e o código CRC **2D638B49**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.281993-2

28072468v4